

86
88

03 fevereiro 82
08 fevereiro 82

atribuições legais,
atribuições legais e,

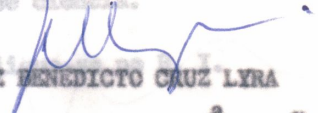
, no uso de suas
, no uso de suas


RESOLVE considerando a realização das provas de Habilitação

dos Suplentes de Juiz do Trabalho na forma de disposto no parágrafo 2º de Art. 20 da Lei nº 6.915 de 01.06.61,

Autorizar ALFREDO DOS SANTOS CUNHA, Diretor Geral da Secretaria deste Tribunal a viajar à cidade de Porto Velho, a serviço, nos dias 04 e 05 do corrente mês, devendo responder pelo expediente do Gabinete, durante sua ausência a Diretora da Secretaria Administrativa MARIA DA GRAÇA FREIRE DE CARVALHO, Juiz Presidente da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Manaus, no exercício da Presidência da Junta de Conciliação e Julgamento de Rio Branco, Esta de Acre, a ausentar-se da Jurisdição daquela Junta, nos dias 11, 12, 13, 14, do corrente, sem ônus para este Tribunal, a fim de que possa submeter-se às provas de concurso acima referido.
Publique-se no B. I.

Dê-se ciência.


JUIZ BENEDICTO CRUZ LYRA
Presidente do TRT da 11.ª Região


JUIZ BENEDICTO CRUZ LYRA
Presidente do TRT da 11.ª Região